



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 028/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

*Concede progressão funcional por mérito
a servidora Raquel Loth Carvalho.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER a servidora RAQUEL LOTH CARVALHO, SIAPE 1880008, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO;
SITUAÇÃO ATUAL: D-405;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-406;
VIGÊNCIA: 21/01/2019
PROCESSO: 23225.000105/2013-52.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora